



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 043/2022/PMP
PROC. ADM. Nº 1.966/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 023787652003-7 e do CPF nº 331.626.033-15, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.489.506/0001-09, estabelecida na rua Cel. Augusto nº 2, Centro, Matinha-MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Procurador, senhor Constantino Marques Braga Neto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 664.704.043-91, portador do R.G. nº 000045756295-1, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 009/2022, **Processo Administrativo n.º 08/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2022 da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 009/2022 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	vlr. Unt.	vlr. Global
1	VASSOURA DE NYLON, 30 CM CERDAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO.	G Plastic	100	UND	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
2	SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (59X70CM) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	INAPLAST	100	PCT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
3	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS MEDINDO APROXIMADAMENTE (55X55CM) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (PACOTE COM 100 UNIDADES).	INAPLAST	100	PCT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
4	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS MEDINDO APROXIMADAMENTE (39X50CM) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (PACOTE COM 100	INAPLAST	100	PCT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



	UNIDADES)					
5	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI PIAÇAVA (TIPO GARI)	VITORIA	50	UND	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00
6	VASSOURA, MATERIAL CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60CM, COMPRIMENTO CERDAS 5, LARGURA CEPA 10, ALTURA CEPA 4, COMPRIMENTO CABO 115.	GPLASTIC	50	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
7	VASSOURA DE CERDAS MACIA, TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO 1 METRO E 20 CM.	G Plastic	50	UND	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
8	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250 G/CM3, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, FRASCO COM 400 G PEQUENO.	NUTRILAR	50	UND	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
9	VASSOURA LIMPA TETO, EM NYLON, COM CABO PROTEGIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS.	SÃO JOÃO	25	UND	R\$ 30,00	R\$ 750,00
10	SACO DE LIXO 100 LITROS, PRETO, MEDINDO 75X85CM, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	INAPLAST	100	PCT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
11	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE: FOLHA DUPLA GOLFRADO E MICRO-CERRILHADO, 100 POR CENTO DE FIBRAS NATURAIS NA COR BRANCA, ROLO DE 30X10CM CADA, FARDO COM 64 ROLOS. 1ª QUALIDADE.	VELLUD	150	FARDO	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
12	SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO DILUIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO SEQUESTRANTE CONSERVANTE ESPESANTE COADJUVANTE CORANTE E ÁGUA EMBALAGEM COM 5 LITROS.	AVAMIX	100	UND	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
13	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHA 2 DOBRAS, MEDINDO 23 X 22, 100% CELULOSE NATURAL, GRAMATURA 25 A 50 G/M², FARDO INDIVIDUAL COM 1000 FOLHAS.	FIBRA	100	FARDO	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
14	SABÃO DE CÔCO EM BARRA CONTENDO COADJUVANTE, ANTIOXIDANTE, EMOLIENTE E ÁGUA, BARRA DE 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	NUTRILAR	75	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
15	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORA ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIBENZENO E SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 500G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	NOVO REINO	50	CAIXA	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
16	SABÃO EM BARRA, LIMPEZA EM GERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200GR CADA.	NOVO REINO	50	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
17	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 40CM, COM BORRACHA DUPLA	G Plastic	50	UND	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
18	SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO TRICLOSAN	ALVAMIX	25	GALÃO	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



	300DP A 0,5% SEM AÇÃO RESIDUAL, ANTIALÉRGICO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO 5L					
19	PANO MULTIUSO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE NO MÍNIMO: ROLO COM NO MÍNIMO 25MTS COMPOSTO POR 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIESTER E NO TAMANHO 30X50CM. PICOTADO, COM AGENTE ANTIBACTERIANO.	NOBRE	5	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
20	PANO DE PRATO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO (47 X 70) CM; COM BAINHA; NA COR BRANCA, SEM ESTAMPA.	CITA TEXTIL	175	UND	R\$ 9,50	R\$ 1.662,50
21	PANO DE CHÃO: DE ALGODÃO BRANCO ALVEJA, MEDINDO 40X64CM, COMPLEMENTO COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, PESO MÍNIMO 160G.	CITA TEXTIL	250	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
22	LUVA EM LÁTEX: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ANTI-CORROSIVA, ANTIDERRAPANTE, TAM. MÉDIO	NOBRE	1000	PAR	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
23	LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX C/ PUNHO LONGO, DESTINADA A USO GERAL, UTILIZADA P/ LIMPEZA GERAL, EM TAMANHOS VARIADOS.	NOBRE	1000	PAR	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
24	PÁ PARA LIXO; CHAPA DE FERRO ZINCADA; MEDINDO (19COMPX 18,5LARG) CM; CABO DE MADEIRA; COM (60) CM	G Plastic	50	UND	R\$ 15,80	R\$ 790,00
25	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA.	G Plastic	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
26	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA, VIDRO COM 200ML COMPOSIÇÃO: SILICONE, CERAS NATURAIS, EMULSIFICANTES, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, SURFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES. – NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE.	NOBRE	25	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
27	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM JATO DE SPRAY, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ZUPP	25	CAIXA	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL, 22,0 X 23,0 CM, FOLHAS SIMPLES, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ONDUNORTE	250	PCT	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
29	INSETICIDA, AEROSOL, 300ML BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA – SEM CFC, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BASTON	50	CAIXA	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
30	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE ÁGUA E GLICERINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24	NUTRILAR	10	CAIXA	R\$ 60,00	R\$ 600,00



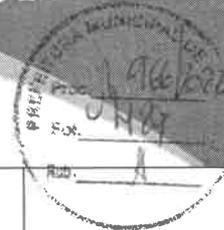
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

196/2022
Fol. 128
Rub. A

	UNIDADES.					
31	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PEÇA. DE BOA QUALIDADE.	INVICTA	25	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
32	FÓSFORO: PALITO DE FÓSFORO PARA FORNO E FOGÃO. MAÇO COM DEZ CAIXAS E CADA CAIXA COM, NO MÍNIMO, QUARENTA PALITOS. COM SELO DO INMETRO.	PARANÁ	150	MAÇO	R\$ 4,50	R\$ 675,00
33	FLANELA DE LÃ COMPOSIÇÃO: 100% DE ALGODÃO, CORES VERMELHAS E AMARELA, LISA. TAMANHO 30CM X 50CM.	FIANEIA E CIA	1000	UND	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
34	ESPANADOR DE PÓ, CERDAS DE PENNA, CORPO DE MADEIRA, 40 CM, REFORÇADO.	ART LIMP	75	UND	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
35	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA TIPO LAVATINA, BASE DE PROPILENO E DIÂMETRO DE 7 CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 28 CM.	G Plastic	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
36	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA). FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE. CAIXA COM 60 UNIDADES.	SANNY	25	CAIXA	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO, 100X75 COMPOSIÇÃO LÃ DE AÇO CARBONO FARDOS COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES CADA.	BRILHUS	25	FARDO	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
38	DETERGENTE NEUTRO: LÍQUIDO, CONCENTRADO, COMPLEMENTO: DETERGENTE NEUTRO CONTENDO TENSOATIVO IÔNICO E NÃO IÔNICO INIBIDOR DE CORROSÃO, ESPESSANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL NA EMBALAGEM DE 500ML, DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	NUTRILAR	150	CAIXA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
39	DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO, COMPONENTE ATIVO, SEM CLORO FLÚOR CARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO / PROPANO, ÁGUA, EMBALAGEM 360 ML / 277 MG, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BASTOM	100	CAIXA	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
40	DESODORANTE EM PEDRA: PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS E NÃO SUPERIOR A 50GRAMAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NBRE	500	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
41	DESINFETANTE E LIMPADOR SANITÁRIO	NUTRILAR	300	CAIXA	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



	PERFUMADO, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESPESSANTES, CORANTES, COADJUVANTES, PERFUME E ÁGUA, CONTEÚDO DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.					
42	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 COPOS CADA E PROTEGIDOS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, IMPRESSÃO EM CADA PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, PESO MÍNIMO (NÃO INFERIOR A 198 GRAMAS), MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM RELEVO EM CADA COPO. COPOS INTACTOS (CUMPRIR AS NORMAS DA ABNT 14.865/2002). CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES.	KERO COPO	150	CAIXA	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
43	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 COPOS CADA E PROTEGIDOS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, IMPRESSÃO EM CADA PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, PESO MÍNIMO (NÃO INFERIOR A 75 GRAMAS), MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM RELEVO EM CADA COPO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT. CX COM 50 PACOTES	KERO COPO	100	CAIXA	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
44	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM ARO DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO TRABALHADO.	SÃO JOÃO	25	UND	R\$ 18,00	R\$ 450,00
45	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, PARA LIXO, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LITROS. CORES BRANCO, PRETO OU CINZA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO. DE 1ª QUALIDADE.	JSN	25	UND	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
46	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 12L	MERCOMPLAS	25	UND	R\$ 16,00	R\$ 400,00
47	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE TIPO TELADO P/ 10 L, SEM TAMPA.	MERCOMPLAS	25	UND	R\$ 15,00	R\$ 375,00
48	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE P/ 13 L, COM PEDAL E TAMPA. UNID 13L	JSN	25	UND	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
49	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE DE ROUPA, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMÉSTICO, FRASCO DE 01 LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CAIXA COM 12 FRASCOS)	KILIMPA	175	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 4.375,00
50	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 67%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 500 ML.	ZUPP	100	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



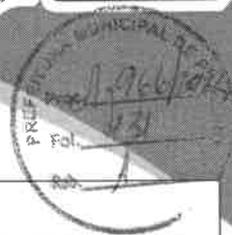
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1.966/2022
430
F. P. M.
F. P. M.
F. P. M.

51	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 92,8%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L.	SANTA CLARA	100	LITRO	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
52	ÁCIDO MURIÁTICO - EM LÍQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.	LIMPA FÁCIL	100	LITRO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
53	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 290X175X380MM. CORES DIVERSAS.	POLIBRÁS	1000	UND	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
54	ESCARCELA COM FERRAGEM TRANSPARENTE (OFÍCIO EM L) 41PP.	POLIBRÁS	750	UND	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
55	ESCARCELA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, COM TRILHO PLÁSTICO.	POLIBRÁS	750	UND	R\$ 4,30	R\$ 3.225,00
56	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO OU ACRÍLICO, TRANSPARENTE NA COR CRISTAL, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 145MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA DE 1,0MM, COM TAMPAS, CARGA EM TUBO PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO).	TRIS	400	CX	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
57	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	400	CX	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
58	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	400	CX	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
59	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	BACCHI	400	CX	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
60	CLIPS PARA PAPEL: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO N.º2/0, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BACCHI	400	CX	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
61	CLIPS PARA PAPEL: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO N.º3/0, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	350	CX	R\$ 4,30	R\$ 1.505,00
62	ELÁSTICO (LIGA ELÁSTICA), MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, DE 1ª QUALIDADE, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 100 GRAMAS.	RED BOR	300	PCT	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
63	FITA ADESIVA: TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 12 MM X 30 M, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE - ROLO.	ADERE	300	ROLO	R\$ 3,10	R\$ 930,00
64	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR CRISTAL, ALTURA 340MM, LARGURA 40MM - CORES VARIADAS.	POLIBRÁS	300	UND	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
65	PASTA ARQUIVO, PASTA DOCUMENTO CARTOLINA PLASTIFICADA, PERSONALIZADA EM L, PAPEL ALCALINO, SIMPLES, SEM ABA, COM 01 (UM) ENCAIXE PARA PAPEL, SEM FERRAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MM LARGURA X 330MM	POLIBRÁS	300	UND	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



	COMPRIMENTO, COR BRANCA, GRAMATURA: 240G/M						
66	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (Lombo Largo), COR PRETA/CINZA, PREDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	FRAMA	300	UND	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	
67	PASTA SUSPensa COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	DELLO	300	UND	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00	
68	ESTILETE COM CORPO DE PLASTICO E LÂMINA EM ACO INOX, RESISTENTE E LARGA, 15 CM.	BRW	250	UND	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00	
69	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 10 RESMAS.	REPORT	250	CX	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00	
70	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL COM ELÁSTICO, NA ESPESSURA 20 MM, MATERIAL LEVE ATÓXICO RESISTENTE E RECICLÁVEL. AS PASTAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE DOBRADAS E EMBALADAS.	POLIBRÁS	250	UND	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00	
71	PASTA POLIONDA AZUL, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 340 X 245 X 35MM. AS MEDIDAS REFERIDAS PODEM VARIAR +/- 3%.	POLIBRÁS	250	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	
72	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	GOLD FLEX	250	UND	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00	
73	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	GOLD FLEX	250	UND	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00	
74	BLOCO PARA RASCUNHO COM CAPA, 76MM X 76MM. BL/50 FLS PCT C/10 BLOCOS	BRW	200	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	
75	BLOCO PARA RECADO (POST IT) TIPO AUTOADESIVO MEDINDO 76X102MM. BL/100 FLS, CORES DIVERSAS.	BRW	200	UND	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00	
76	COLA BRANCA: LÍQUIDA, ESCOLAR, BICO ECONÔMICO, NORMAL, FRASCO DE 90 GRAMAS, COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 06 UNIDADES.	FRAMA	200	CX	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00	
77	ENVELOPE PARDO: TAMANHO GRANDE, MEDINDO 310X410MM, CX COM 100 UNIDADES.	FORONI	200	CX	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
78	ENVELOPE PARDO: TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 240X340MM, CX COM 100 UNIDADES.	FORONI	200	CX	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	
79	ENVELOPE PARDO: TAMANHO PEQUENO,	FORONI	200	CX	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

[Handwritten signature and stamp]
Rub. *[Handwritten]*

	MEDINDO 200X280MM, CX COM 100 UNIDADES.					
80	ENVELOPE SACO 80G, MEDINDO 310X410, COR OURO. CAIXA COM 250 UNIDADES.	FORONI	200	CX	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
81	GRAMPO TRANCADO PARA PAPÉIS, ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, N. 1, CAIXA COM 12 GRAMPOS.	BACCHI	200	CX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
82	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COR AZUL COM CANALETA REMOVÍVEL, CORES VARIADAS - MEDIDAS APROXIMADAS 330 MM X 222 MM.	POLIBRÁS	200	UND	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
83	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO, DE PAPEL CARTÃO TRIPLEX, PLASTIFICADA, VINCADA, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 350 X 240 MM.	POLIBRÁS	200	UND	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
84	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF SET, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	150	CX	R\$ 145,50	R\$ 21.825,00
85	FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,20 MM, MONOFACE, COLORIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	ADERE	150	PCT	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
86	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CAPACIDADE DE 19,8L. TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 40,5 CM; LARGURA: 29,0 CM; ALTURA: 24,5 CM	PLASTIL	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
87	CANETA CORRETIVA DE ESCRITA - COM CORPO E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO; CARGA DE 07ML DE CORRETIVO INODORO E ATÓXICO.	GOLLER	100	UND	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
88	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA DE USO GERAL, BASE DE RESINA SINTÉTICA, TIPO SUPER BONDE 3G.	TEK BONDE	100	UND	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
89	COLA BRANCA EM BASTÃO, 20G, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA.	TRIS	100	BASTÃO	R\$ 9,90	R\$ 990,00
90	COLA BRANCA 500G	FRAMA	100	UND	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
91	GRAMPO P/ PASTA SUSPensa. PACOTE COM 50 JOGOS.	DELLO	100	CX	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 23/10 - NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO, CX COM 5000 GRAMPOS.	BACCHI	100	CX	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 23/13 - NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO, CX COM 1000 GRAMPOS.	BACCHI	100	CX	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE METAL 26/6 - NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO, CX COM 5000 GRAMPOS.	BACCHI	100	CX	R\$ 7,60	R\$ 760,00
95	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, PAPEL SULFITE 63 G/M ² , CAPA DURA DE PAPELÃO, COR PRETA.	SIDGRAPH	100	UND	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
96	PERCEVEJO EM PLÁSTICO MEDINDO 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	100	CX	R\$ 7,90	R\$ 790,00
97	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR,	TRIS	75	ESTOJO	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50



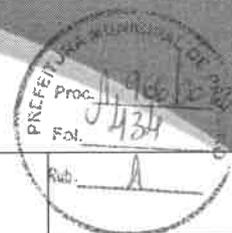
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Processo nº 966/2022
Fol. 433
Pub. 1

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA CONSUMO, CAIXA COM 06 UNIDADES.						
98	LIVRO PONTO - 160 FOLHAS, EXPEDIENTE NORMAL SEM HORAS EXTRAS, 153X21,6CM.	SIDGRAPH	75	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	
99	CANETA MARCA TEXTO - FLUORESCENTE - 2,5 GR. PONTA EM POLIETILENO, BOA RESISTÊNCIA A LUZ, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1ª QUALIDADE.	BRW	50	CX	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00	
100	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DA TINTA, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 5,5 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA; CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TRIS	50	CX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	
101	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	FERSAN	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00	
102	GRAMPEADOR: 26/6 DE MESA, EM METAL, PINTURA METÁLICA, CAPACIDADE GRAMPO 26/6, COM HASTE BASE MEDINDO NO MÍNIMO 6CM, ESTRUTURA DO ESTOJO DOS GRAMPOS EM AÇO INOX, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS SIMULTANEAMENTE, NA COR PRETA.	BRW	50	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	
103	PEN DRAVI CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: NÃO RETRÁTIL.	UTECH	50	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	
104	PEN DRAVI CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX. MODELO: NÃO RETRÁTIL.	UTECH	50	UND	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	
105	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MÉDIO; COM GUIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS, COM GRAMATURA 75M ² ; TODO EM METAL PRETO.	TRIS	50	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	
106	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA CORES PRETA, VERMELHO E AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	50	CX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
107	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPÉIS DO TAMANHO OFÍCIO.	FERSAN	50	UND	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	
108	RÉGUA 30 CM, COMPOSTA A BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PODENDO SER TRANSPARENTE OU CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATENDENDO TODAS AS	WALLEU	50	PCT	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	



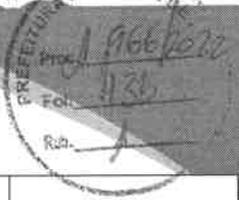
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



	NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM TENDO DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 25 UNIDADES.						
109	TESOURA COMUM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA, 8 POLEGADAS (20 CM APROXIMADAMENTE)	BRW	50	UND	R\$ 14,80	R\$ 740,00	
110	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL, MOLA, 98 FOLHAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	40	CX	R\$ 22,30	R\$ 892,00	
111	TESOURA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª. QUALIDADE, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	BRW	40	UND	R\$ 10,90	R\$ 436,00	
112	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, MEDINDO 5,2X9,4CM, COM TINTA NA COR AZUL, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RADEX	25	UND	R\$ 12,00	R\$ 300,00	
113	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, MEDINDO 8X12CM, COM TINTA NA COR AZUL, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RADEX	25	UND	R\$ 15,90	R\$ 397,50	
114	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO MODELO TRIPLO, NA COR FUMÊ, MEDINDO 360X250X30CM	DELLO	25	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	
115	CALCULADORA - 12 DÍGITUS ELETRONICA (KK - 837B)	BRW	25	UND	R\$ 18,00	R\$ 450,00	
116	CORRETIVO LÍQUIDO PARA PAPEL, CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, NÃO LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICO E INODORO.FRASCO COM 18ML DE VOLUME, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM. 1ª QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	NEW MAGIC	25	CX	R\$ 25,80	R\$ 645,00	
117	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 15 A 210 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA DE RECARGA PELA TRASEIRA	BRW	25	UND	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	
118	ETIQUETAS EM FORMULARIO CONTINUO PARA CAPAS DE PROCESSO CAIXA COM ETIQUETAS, 107X48,02 CARREIRAS.	POLIFIX	20	CX	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	
119	PORTA CANETA EM ACRÍLICO, PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE, DESIGN INOVADOR, LEVE COM BOA COMBINAÇÃO DE ESPAÇOS; PARA PORTAR CANETAS / CARTÃO / PAPEL RASCUNHO E CLIPES.	DELLO	15	UND	R\$ 17,90	R\$ 268,50	
120	UMECTANTE PARA OS DEDOS (MOLHA DEDO) EM PASTA, COM ESTOJO PLÁSTICO 12 GRAMAS.	NEW MAGIC	15	UND	R\$ 5,50	R\$ 82,50	
121	ETIQUETA ADESIVA DE URGÊNCIA: ETIQUETA ADESIVA PARA INDICAÇÃO DE URGÊNCIA NO ASSUNTO FOLHAS FORMATO CARTA-14. CAIXA COM 25 FOLHAS, COM 350 ETIQUETAS MEDINDO 5CM X 1CM.	POLIFIX	10	CX	R\$ 21,20	R\$ 212,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



122	ETIQUETA ADESIVA P/ ENDEREÇAMENTO, MED. 107X36. CX/4.000UND.	POLIFIX	10	CX	R\$ 130,80	R\$ 1.308,00
123	ETIQUETA INK-JET/LASER; CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO 215,9 X 279,4 AUTO ADESIVA BRANCA, FOLHAS CARTA 215,9X 279,4 MM – CAIXA COM 100 FOLHAS; 1 ETIQUETA POR FOLHA.	POLIFIX	10	CX	R\$ 70,50	R\$ 705,00
124	ETIQUETA PARA CAPAS DE PROCESSO, 98X138,5MM. CX/2.000FLS.	POLIFIX	10	CX	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
125	PORTA COPOS PROFISSIONAL/ CROMADO/ PAREDE COM 36 LUGARES - TIPO ONIXLIMP, UTILE, FIDERGLASS COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	NOBRE	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00
126	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO OVAL, DIMENSÕES: 26 CM X 19 CM. PARA SERVIR CAFÉ.	BRINOX	5	UND	R\$ 60,00	R\$ 300,00
127	PERFURADOR GRANDE COM 2 FUROS APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 100 FOLHAS.	CAVIA	5	UND	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 449.606,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2022 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 449.606,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 020400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco Bradesco, agência nº 5265; e conta corrente nº 0000349-2.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

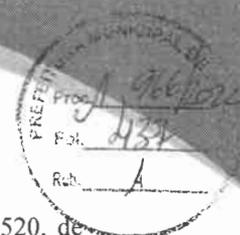
9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

Handwritten signature and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 04 de maio de 2022.

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
~~Milton Anselmo Cruz Sá~~

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Contratante

Constantino Marques Braga Neto
AMANDA LAIS CARVALHO BARBOSA-ME
Constantino Marques Braga Neto
Procurador

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 292.645.833-91

Nome: *[Assinatura]* CPF nº 05288017332